

POLÍTICA DE GESTÃO E GOVERNANÇA
Associação Educadora, Cultural, Artística e Beneficente Madre Teresa de Calcutá

1. APRESENTAÇÃO

A presente Política de Gestão e Governança estabelece os princípios, diretrizes, normas e procedimentos que orientam a administração, a tomada de decisões, a transparência institucional, a gestão de recursos e o relacionamento com os diversos públicos da Associação Educadora, Cultural, Artística e Beneficente Madre Teresa de Calcutá.

Este documento visa fortalecer a atuação institucional, promover a integridade administrativa, assegurar a eficiência dos processos organizacionais e garantir o cumprimento da missão da entidade, em conformidade com a legislação brasileira aplicável ao terceiro setor.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social: Associação Educadora, Cultural, Artística e Beneficente Madre Teresa de Calcutá

Natureza Jurídica: Associação Civil sem fins lucrativos

Área de Atuação: Educação, cultura, assistência social, arte, promoção humana e desenvolvimento comunitário.

3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

Promover ações educacionais, culturais, artísticas, sociais e beneficentes voltadas à promoção da dignidade humana, inclusão social, desenvolvimento comunitário e fortalecimento da cidadania.

Visão:

Ser referência em gestão social responsável, transparente e comprometida com a transformação social e humana.

Valores:

- Ética
- Transparência
- Responsabilidade social
- Respeito à dignidade humana
- Solidariedade
- Inclusão
- Compromisso institucional
- Participação comunitária
- Sustentabilidade
- Legalidade

4. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

- I – Estabelecer diretrizes de governança institucional;
- II – Fortalecer os mecanismos de transparência e controle interno;
- III – Garantir a correta aplicação dos recursos financeiros e patrimoniais;
- IV – Definir responsabilidades administrativas e institucionais;
- V – Promover a gestão eficiente e sustentável da entidade;
- VI – Assegurar conformidade legal e estatutária;
- VII – Estimular a participação social e institucional;
- VIII – Minimizar riscos administrativos, financeiros e operacionais.

5. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

- Transparência
- Prestação de contas
- Integridade
- Conformidade
- Responsabilidade social
- Sustentabilidade

6. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A governança institucional será composta por:

- Assembleia Geral
- Diretoria Executiva
- Conselho Fiscal
- Coordenações e setores administrativos

7. GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Associação deverá manter planejamento institucional, organização documental, gestão de pessoas e controle administrativo adequado às suas atividades.

8. GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira observará os princípios de legalidade, economicidade, transparência e responsabilidade, incluindo controle bancário, fluxo de caixa, conciliações e prestação de contas.

9. GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

Todos os projetos deverão possuir objetivos, metas, cronograma, plano de trabalho e financeiro e mecanismos de monitoramento e avaliação.

10. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Associação promoverá ampla transparência institucional por meio da divulgação de relatórios, demonstrativos financeiros e resultados alcançados.

11. CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

Serão adotados mecanismos de controle interno e prevenção de riscos financeiros, jurídicos, operacionais e institucionais.

12. ÉTICA E CONDUTA INSTITUCIONAL

Todos os dirigentes, colaboradores, voluntários e parceiros deverão atuar com ética, responsabilidade, honestidade e respeito institucional, respeitando todas as normas e leis vigentes.

13. POLÍTICA DE VOLUNTARIADO

A atuação voluntária deverá ser formalizada mediante termo de adesão e observância da legislação vigente.

14. GESTÃO PATRIMONIAL

A entidade manterá inventário atualizado dos bens patrimoniais e garantirá sua utilização exclusiva para fins institucionais.

15. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional deverá preservar a imagem da entidade, promover transparência e respeitar princípios éticos, salvaguardando a legislação vigente.

16. PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

A Associação adotará medidas de proteção de dados pessoais e confidencialidade das informações institucionais, conforme preconiza a Lei de Proteção de Dados - LGPD.

17. PARCERIAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

As parcerias institucionais deverão estar alinhadas à missão da entidade e formalizadas documentalmente.

18. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Associação buscará promover inclusão social, valorização cultural e desenvolvimento sustentável.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta política poderá ser revisada periodicamente pela Diretoria Executiva e Assembleia Geral.

20. TERMO DE APROVAÇÃO

A presente Política de Gestão e Governança foi aprovada em reunião da Diretoria/Assembleia Geral realizada em 19/06/2026.


Leonardo Ulrich Steiner

Presidente

